



Maurilândia do Tocantins/TO, 24 de setembro de 2026.

Ao Senhor
JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Obras
Nesse.

Assunto: Autorização para realização de contratação direta como dispõe o art. 72 e incisos, por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, da lei 14.133/2021.

Prezado senhor.

O Prefeito de Maurilândia no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/21, **AUTORIZA** o processamento da despesa por meio do processo administrativo em comento.

**RAFAEL
MARACAIPE
DE ALMEIDA:**
98900951149
RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
Prefeito

Assinado digitalmente por RAFAEL
MARACAIPE DE ALMEIDA:98900951149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF: A1, OU=(EM BRANCO),
OU=31030469000165, OU=videconferencia,
CN=RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA:
98900951149
Razão: Eu sou o autor deste documento
e certifiquei sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0